

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS CNPJ: 15.055.200/0001-19	Nº/ANO: 75/2019
	Data: 30/10/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III.

VALOR (R\$): 19.274,56

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RF LP, de CNPJ: 08.960.975/0001-73, vinculado à conta corrente nº 04.013872.0-3, referente a parte do valor que sobrou após pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, do mês de outubro. Deste valor foi descontado o R\$ 555,57 referente a pagamento de pensões devido a morte da servidora Maria Cristina de Miranda Franco e também descontado o valor de R\$ 450,00 referente ao pagamento da Empresa Referência Gestão e Risco, a qual presta serviços de Consultoria de Investimentos.. Esta aplicação está em conformidade com a Política de Investimentos do FAPS para o ano de 2019.

Características dos ativos:

Fundo FI Previdência Municipal BANRISUL - renda fixa – IMA B – referenciado - Art. 7º, III, a.

Proponente: Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 GESTOR DO RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais. VALIDADE: 06/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: Ass: _____ LAURO CÉSAR ECKERLEBEN CPF: 000.687.940-37 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA - PRESIDENTE
---	---	--